# Aprovada em 19/03/97

# ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

No dia dez de Março de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Municipio, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentissimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentissimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pela Operadora de Registo de Dados Principal, Carla Margarida Marta.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

## I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 1997
- 2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
  - a)-Júlio Manuel da Silva Gonçalves técnico superior assessor principal
  - b)-Luis Manuel Carlos Leal engenheiro civil assessor principal
- 3. SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXPOSIÇÃO SOBRE SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO DECRETO-LEI Nº 159/96
- 4. COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES REMUNERAÇÃO

# II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 2. PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO EXPLORAÇÃO DO BAR E MINI-MERCADO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/97 ABERTURA DE PROPOSTAS
- 3. AQUISIÇÃO DE BRITAS LAVADAS ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
- 4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997

# III - PLANEAMENTO

- 1. ROTUNDA NA RUA BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO
- 2. ESTABELECIMENTO DE ENSINO MENINO JESUS

## IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. ALVES BANDEIRA E Ca. LTDa. -POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA SOLUM
  - a) reforma de acto administrativo regtº.30465/96
  - b) pedido de licenciamento proposta de decisão- regtº -5146/96
- 2. Alberto Gameiro Marques e Filhos lda. loteamento em Entre -Vinhas regta -15574/96
- 3. CARLUZ ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LD\*. INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO ESTABELECIMENTO NA RUA CARLOS SEIXAS REGT\* 364/96
- 4. MANUEL LOPES ANTÓNIO REPARAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA MOEDA REGT° -1471/97
- 5. MATEUS GONÇALVES LUCAS PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO NO LOUREIRO REGT° -43562/96
- 6. ESCOLA EB 2,3/30T DA PEDRULHA:
  - a) posse administrativa de terrenos
  - b) pagamento de honorários a perito
- 7. CEMITÉRIO DE ANTUZEDE AMPLIAÇÃO AQUISIÇÃO DE TERRENOS
- 8. Plano de Urbanização do Ingote parcela nº 41 de Maria Fernanda de Oliveira e Outros fixação de indemnização
- 9. CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS PROJECTO DE AMPLIAÇÃO
- 10. QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES PROJECTO REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA
- 11. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SECÇÃO DE TAVEIRO REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
- 12. VARIANTE NASCENTE DE ALMALAGUÊS PROJECTO DE PAVIMENTAÇÃO

#### V- OBRAS MUNICIPAIS

- 1. ALARGAMENTO E REPARAÇÃO DO PONTÃO DE MOURELOS/VIL DE MATOS ADJUDICAÇÃO
- 2. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

#### VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1. Rua de Vale Figueiras muros de vedação, portão e serventia às habitações das parcelas 10-A e 10-B adjudicação
- 2. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NOS BAIRROS CAMARÁRIOS ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
- 3. BAIRRO DA ROSA CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS TRABALHOS A MAIS CONSIGNAÇÃO
- 4. BAIRRO DA ROSA INGOTE EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS ADJUDICAÇÃO
- 5. INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO PROGRAMAS DE REALOJAMENTO TRANSFERÊNCIA DOS PROCESSOS PARA O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

## VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1. INSTITUTO DA BIBLIOTECA NACIONAL DO LIVRO AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA
- 2. PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA/CIDADE DE COIMBRA 96
- 3. "LES RENCONTRES" ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES DA GRANDE EUROPA PARA A CULTURA ADESÃO DE COIMBRA
- 4. 4ª. EDIÇÃO DOS CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS
- 5. "À MESA COM AS FREGUESIAS" PLANIFICAÇÃO DA INICIATIVA

#### VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. MERCADO D. PEDRO V - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BANCAS

## IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

- 1. CONCURSO PÚBLICO PARA LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES ADJUDICAÇÃO
- 2. PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DO ULTRAMAR TRABALHOS A MAIS E A MENOS

#### X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1997

#### XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
- 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Carlos Viana por se encontrar doente e João Silva que não pôde comparecer por se encontrar de nojo.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

# PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

## I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 03/03/97

#### Deliberação nº 6037/97:

Aprovar a acta da reunião do dia três de Março de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida por não ter estado presente na citada reunião.

# II.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a)-Júlio Manuel da Silva Gonçalves técnico superior assessor principal
- b)-Luis Manuel Carlos Leal engenheiro civil assessor principal.

# II.3. SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EXPOSIÇÃO SOBRE SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - DECRETO-LEI Nº 159/96

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Recursos Humanos elaborou a informação número duzentos e cinquenta e cinco/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

"1. Na sequência da exposição do S.T.A.L. de vinte e nove de Novembro de noventa e seis, que mereceu a minha informação número sessenta/noventa e seis, de doze de Dezembro de noventa e seis, o Senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho de vinte e quatro de Janeiro de noventa e sete, mandou ouvir os Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e consultar formalmente a Secretaria de Estado da Administração Pública (S.E.A.P.).

- 2. Feitas as consultas, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra informaram que os três dias de não trabalho a que se refere o nº 1 do artº 7º do Decreto-lei 159/96, de 4 de Setembro, foram considerados como serviço efectivo e por isso não implicam a perda de direitos e regalias.
- 3. Também a S.E.A.P. informou que este assunto foi esclarecido no âmbito da Administração Central através de ofício enviado ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro Adjunto (do qual anexo fotocópia), onde se conclui que o aludido crédito de três dias de não trabalho deve considerar-se serviço efectivo, não podendo implicar perda de direito e regalias, designadamente antiguidade e abono de subsídio de refeição.
- 4. Nestes termos e com estes fundamentos, proponho por razões de equidade, que idêntico procedimento seja adoptado relativamente aos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, de forma a possibilitar que estes também recebam o subsídio de refeição relativos aos já mencionados três dias de crédito de não trabalho."

#### O Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6038/97:

Aprovar a proposta constante da informação do Chefe da Divisão de Recursos Humanos acima transcrita. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.4. COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - REMUNERAÇÃO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Secretaria de Estado do Conselho de Ministros, o qual informa que por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de quatro de Fevereiro de noventa e sete foi autorizado a exercer funções públicas como Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, o Coronel na Reserva, Carlos Alberto Gonçalves, cumulando a respectiva pensão de reserva com cinquenta por cento da remuneração do cargo que é a quantia de duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos escudos ilíquida, pelo prazo de três anos, que decorrerá de dezassete de Junho de noventa e seis a dezassete de Junho de noventa e nove.

# O Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6039/97.

Tomar conhecimento e enviar o processo à Assembleia Municipal para conhecimento. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

# II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia sete de Março de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quinhentos e quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quinhentos e vinte e três milhões novecentos e trinta e dois mil e vinte e oito escudos e quarenta centavos.

# II.2. PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - EXPLORAÇÃO DO BAR E MINI-MERCADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS

Para o concurso público nº 1/97 - Parque Municipal de Campismo - exploração do Bar e Mini-Mercado não houve concorrentes, pelo que o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6040/97:

Remeter o processo à Divisão de Turismo para juntamente com a Divisão de Aprovisionamento, elaborarem proposta de actuação, a ser presente à próxima reunião de Câmara, face à ausência de concorrentes ao concurso limitado.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

# II.3. AQUISIÇÃO DE BRITAS LAVADAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Para este assunto e com base na informação número duzentos e trinta e nove/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6041/97:

Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando as seguintes firmas: Britaire; Beira Calcários; J. Batista Carvalho, Limitada e Domingues & Contente, Limitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6042/97:

Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Fevereiro de noventa e sete, cujo total ascende a seiscentos e oito milhões novecentos e trinta mil trezentos e cinquenta e quatro escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO III - PLANEAMENTO

#### III.1. ROTUNDA NA RUA BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou o Executivo de que não se trata propriamente de uma rotunda, mas sim de uma circulação em quarteirão, que vem alterar a deliberação nº 4818/96, tomada em vinte e seis de Agosto, a qual se verificou não ser a solução adequada para resolver o problema urbanístico e de tráfego naquele espaço da cidade.

Informou ainda que a resolução agora apresentada é exequível segundo o Regulamento do Plano Director Municipal.

Sobre este assunto foram levantadas algumas questões pelos Srs. Vereadores, nomeadamente pelo Sr. Vereador Vasco Cunha relativamente à construção de um edifício neste local, inserido em Zona R1.2 do Plano Director Municipal, propondo que se encontrasse uma solução adequada para viabilizar e compatibilizar este estudo com o Plano Director Municipal.

- O Sr. Vereador Alexandre Leitão levantou duas questões: a primeira foi a de saber se esta excepção já tem sido praticada noutros locais, e a segunda prende-se com a deliberação que vai ser tomada se é relativa ao projecto de implantação do edifício ou à circulação de trânsito.
- O Sr. Eng. Jorge Carvalho da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território prestou os necessários esclarecimentos, após o que o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6043/97:

Aprovar o estudo para o futuro nó da Rua Brigadeiro Correia Cardoso apresentado pela Divisão de Planeamento Estratégico através da sua informação número vinte e nove/noventa e sete, reformulando a deliberação nº 4818/96, de vinte e seis de Agosto.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

# III.2. ESTABELECIMENTO DE ENSINO MENINO JESUS

Respeita o presente processo à instalação de um colégio privado, Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, na colina do Vale de Meão, já objecto de vários pareceres.

A questão fundamental respeita à dúvida sobre se à luz do Plano Director Municipal, os equipamentos privados deverão ou não ser contabilizados na área bruta ao promotor.

Sobre o assunto em análise o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu não saber se este é o local adequado para a instalação do estabelecimento de ensino, uma vez que as escolas nunca devem estar afastadas dos grandes pólos. Em relação ao contar ou não para o índice indicado para o local, pensa que há que definir com muita exactidão se é equipamento de interesse público.

- O Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que este estabelecimento de ensino está relativamente perto da Escola Martin de Freitas e questionou quanto à população que vai usufruir do mesmo.
- O Sr. Presidente informou que o referido estabelecimento de ensino vai servir a zona do Vale de Meão, resolvendo ao mesmo tempo os problemas da Escola da Conchada.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo Engº. Urbanista Jorge Carvalho da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6044/97:

- Aprovar o seguinte critério geral:
- a) As áreas destinadas a equipamento deverão, em principio ser cedidas ao Município;
- b) Poderão manter-se privadas apenas se tal for compatível com as orientações do Plano, devendo neste caso a respectiva área bruta ser contabilizada nos índices praticados;
- c) Tal área bruta, quando os equipamentos forem considerados de interesse público e se tal se mostrar compatível com solução urbanística adequada ao local, poderá ser majorada até vinte por cento.
- Considerar que a área bruta do Colégio conta para a área bruta da Urbanização e admitir que a área bruta do Colégio possa majorar a área bruta máxima para o conjunto das propriedades inseridas no loteamento em análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo recomeçando quando eram dezassete horas.

# PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

#### IV.1. ALVES BANDEIRA E C<sup>a</sup>. LTD<sup>a</sup>. -POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA SOLUM

## A) - REFORMA DE ACTO ADMINISTRATIVO - REGT°.30465/96

Solicita a referida firma parecer para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis na Solum.

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em cinco de Março de noventa e sete, o seguinte parecer:

"Proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artº 137º do Código do Procedimento Administrativo e artº 77º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março (alterado), proceder à reforma da deliberação municipal nº 5027/96, de sete de Outubro de noventa e seis, nos termos do presente parecer da Chefe da Divisão, Engª. Maria José Pimentel, aditando-se a referida deliberação o texto do ponto 2 do mesmo e notificando-se em conformidade."

# O Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6045/97.

Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# B) - PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PROPOSTA DE DECISÃO- REGTº -5146/96

Apresenta a firma acima referida uma exposição sobre a proposta de decisão que recaiu sobre o pedido de licenciamento de um posto de abastecimento de combustíveis para o Olival da Torre/Calhabé por deliberação da Câmara de vinte e sete de Janeiro de noventa e sete.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanistica de cinco de Março de noventa e sete, sobre o mesmo:

- "1 A exposição/audição da entidade requerente não acrescenta quaisquer factos novos que, do ponto de vista técnico-urbanistico, justifiquem a revisão/alteração da proposta de decisão formulada em vinte e três de Janeiro de noventa e sete e apreciada pela Câmara Municipal em vinte e sete de Janeiro de noventa e sete.
  - 2 Conclusão

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal de Coimbra delibere:

- 2.1. Notificar a firma requerente do teor da informação número trezentos e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanistica Centro, subscrito pela Chefe da Divisão, Eng<sup>a</sup>. Maria José Pimentel em vinte e um de Fevereiro de noventa e sete.
- 2.2. Formalizar a decisão de indeferimento apreciada no contexto da deliberação nº 5813/97, de vinte e sete de Janeiro de noventa e sete, com base no teor da informação número cento e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro e no meu parecer de vinte e três de Janeiro de noventa e sete, incluindo pontos 1 e 2 da Nota

Complementar do signatário, exarada a folhas 3/3 da mencionada informação número cento e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanistica Centro."

#### O Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6046/97.

Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IV.2. ALBERTO GAMEIRO MARQUES E FILHOS LD\*. - LOTEAMENTO EM ENTRE -VINHAS - REGT\* -15574/96

Pretende o requerente lotear um terreno que possui em Entre-Vinhas definindo cinco lotes, sendo um (lote um) de cedência para domínio privado da Câmara e os restantes lotes destinados a habitação colectiva (vinte e oito fogos), estabelecimentos comerciais e similar de hotelaria.

Na sequência da deliberação nº 5686/96 de trinta de Dezembro e porque o requerente não compareceu à audiência prévia prevista no artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de cinco de Março de noventa e sete:

#### Deliberação nº 6047/97.

Îndeferir o pedido de licença de loteamento nos termos dos pareceres técnicos consubstanciados na informação número dois mil quatrocentos e um/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IV.3. CARLUZ - ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LDª. - INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO ESTABELECIMENTO NA RUA CARLOS SEIXAS - REGT® -364/96

Relativamente a este assunto e dado que a proprietária do andar onde se verifica a origem das deficiências detectadas no rés-do-chão, não deu cumprimento à notificação feita pela Policia de Segurança Pública em treze de Dezembro de noventa e seis (já em última instância) e considerando a gravidade dos prejuízos que estão a ocorrer, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de seis de Março de noventa e sete:

#### Deliberação nº 6048/97:

Mandar proceder à execução das obras nos termos da informação número trezentos e sessenta e três/noventa e sete da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, ao abrigo do artº 166º do RGEU, conjugado com o artº 15º do Regime de Arrendamento Urbano e no uso da competência prevista na alínea d) do nº 2, do artº 51ª do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março (alterado).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IV.4. MANUEL LOPES ANTÓNIO - REPARAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA MOEDA - REGT° - 1471/97

Respeita o presente processo à remodelação de um edifício sito na Rua da Moeda.

Na sequência da deliberação nº 4936/96 de dezasseis de Setembro e após análise do conteúdo dos diversos documentos e pareceres, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de cinco de Março de noventa e sete:

#### Deliberação nº 6049/97:

Considerar viável a pretensão nas condições constantes da informação número trezentos e setenta/noventa e sete da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro e dar conhecimento ao requerente de que a análise incidiu apenas na utilização proposta para o imóvel. Quanto aos aspectos regulamentares inerentes a cada utilização, serão apreciados em sede de projecto de arquitectura. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IV.5. MATEUS GONÇALVES LUCAS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO NO LOUREIRO - REGT° -43562/96

Solicita o requerente acima identificado parecer sobre um pedido de informação prévia para um terreno sito no Loureiro.

Com base nos pareceres emitidos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6050/97:

Notificar o requerente (parecer favorável com condições) nos termos da informação número seiscentos e cinquenta e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## IV.6. ESCOLA EB 2,3/30T DA PEDRULHA:

#### A) - POSSE ADMINISTRATIVA DE TERRENOS

Através da informação número cento e um/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos é informado que foi tomada posse administrativa das dez parcelas de terreno destinadas à Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, constantes da declaração de utilidade pública publicada no Diário da República nº 299, II Série de vinte e sete de Dezembro de noventa e seis.

#### Deliberação nº 6051/97:

Tomado conhecimento.

# B) - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A PERITO

Para este assunto e com base na informação número noventa/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6052/97:

Remeter ao Departamento Financeiro as notas de honorários a pagar ao perito Eng. Germano Rui Fernandes Lopes, referentes às parcelas destinadas à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, no total de duzentos e oitenta mil e dois escudos. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV.7. CEMITÉRIO DE ANTUZEDE - AMPLIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

#### Deliberação nº 6053/97:

Adquirir a Maria José da Cruz Ventura, viúva, a parcela de terreno destinada à ampliação do Cemitério de Antuzede, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Antuzede sob o artº 1431º e descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 965/941227 da citada freguesia, com a área de mil e cinquenta metros quadrados, que confronta a Norte com Cemitério e Olinda Madeira, a Sul e Nascente com Virgilio Martins e a Poente com Manuel Belmiro Marques, pelo valor de quinhentos e dezanove mil e quinhentos escudos, sendo quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos relativos ao terreno e quarenta e sete mil escudos relativos às benfeitorias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IV.8. Plano de Urbanização do Ingote - parcela nº 41 de Maria Fernanda de Oliveira e Outros - fixação de indemnização

Sobre o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos, elaborou a informação número sessenta e seis/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

"De acordo com a comunicação anexa do Exmº. Senhor Dr. Diamantino Lopes, foi proferido acórdão pelo Tribunal da Relação de Coimbra, sobre o processo de expropriação da parcela quarenta e um do Ingote, tendo sido fixada a indemnização, já actualizada no valor de quinze milhões setecentos e trinta e dois mil e setenta e cinco escudos.

Oportunamente, esta Câmara Municipal será notificada a depositar, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juíz do Tribunal Judicial de Coimbra, a diferença entre este valor e o depositado, ou seja, (quinze milhões setecentos e trinta e dois mil e setenta e cinco menos quatro milhões setecentos e setenta e dois mil) igual a dez milhões novecentos e sessenta mil e setenta e cinco escudos."

## O Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6054/97:

Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Solos e Projectos acima transcrita. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV.9. CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS - PROJECTO DE AMPLIAÇÃO

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6055/97.

Aprovar o projecto de ampliação do Cemitério de Vil de Matos nos termos do que é proposto pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IV.10. QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES - PROJECTO - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Para este assunto e com base na informação número vinte e oito/noventa e sete da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6056/97

Reduzir a garantia bancária nº 2353600075 prestada pelo Banco Comercial Português e relativa ao projecto do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, em noventa por cento do seu valor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IV.11. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SECÇÃO DE TAVEIRO - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número vinte e nove/noventa e sete da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos:

#### Deliberação nº 6057/97:

Aprovar o projecto de arquitectura para a remodelação das instalações existentes no recinto da Feira de Taveiro e destinadas à instalação da Secção dos Bombeiros Voluntários de Taveiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## IV.12. VARIANTE NASCENTE DE ALMALAGUÊS - PROJECTO DE PAVIMENTAÇÃO

Relativamente a este assunto e com base na informação número trinta/noventa e sete da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6058/97:

Aprovar o projecto para a pavimentação da Variante a Almalaguês, cujo orçamento elaborado é de oito mil oitocentos e doze contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

# V.1. ALARGAMENTO E REPARAÇÃO DO PONTÃO DE MOURELOS/VIL DE MATOS - ADJUDICAÇÃO

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

#### Deliberação nº 6059/97:

Adjudicar, em princípio, a empreitada de "Alargamento e Reparação do Pontão de Mourelos/Vil de Matos" à firma Bento & Bento, Limitada pelo valor de quatro milhões cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos mais IVA, com prazo de execução de cinquenta dias, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados de acordo com os artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# V.2. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trinta e quatro/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

# Deliberação nº 6060/97:

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com base de licitação de dezasseis milhões quinhentos e doze mil escudos mais IVA, aprovando-se para o efeito o respectivo caderno de encargos e seguinte lista de firmas a consultar: Prioridade Construções de Vias de Comunicações; Ferreira de Sousa Construção Civil e Obras Públicas, Limitada; Sopovico; Redevias Sociedade de Construção de Vias, Limitada; ETC, Estudos e Trabalhos de Construção, Limitada; Sociedade de Construções Julio Lopes, Limitada; A.M. Cacho & Brás, Limitada; Rosas Construtores, Limitada; Coelho Neto & Companhia, Limitada; Construções Eduardo Marques Pais & Filhos e Vitor Almeida & Filhos, Limitada.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Engº. Serra Constantino e Oficial Administrativo Irene André.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Serra Constantino; Engº. Teles de Oliveira e Engº. João Garcia.

- Aprovar a comparticipação à CENEL da percentagem de cinquenta por cento do custo relativo à linha de média tensão para abastecimento de energia eléctrica à Escola a que corresponde o valor de um milhão cento e noventa e dois mil e setenta e cinco escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# VI.1. RUA DE VALE FIGUEIRAS - MUROS DE VEDAÇÃO, PORTÃO E SERVENTIA ÀS HABITAÇÕES DAS PARCELAS 10-A E 10-B - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto e com base na informação número cento e cinquenta e três/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6061/97.

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de "Muros de vedação, portões e serventia às restantes habitações sitas nas parcelas 10-A e 10-B, da Rua de Vale Figueiras" à firma Construções Jacob Ferreira, Limitada, pelo valor de dois milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias.
- Que a representante da Câmara na consignação da obra seja a Engª. Rosa Maria Santos e tenha como técnica fiscal da mesma a Engª. Aurora Teixeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VI.2. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NOS BAIRROS CAMARÁRIOS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Para este assunto e com base na informação número cento e cinquenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6062/97:

- Aprovar os trabalhos constantes dos mapas de medição.
- Abrir concurso limitado com base de licitação de dezanove milhões quinhentos e setenta mil escudos mais IVA e prazo de execução de noventa dias úteis, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de firmas a consultar: A.S. Pimentel; Construções A. Jacob Ferreira; Ventura & Pires, Limitada; A. Batista de Almeida, Limitada; Ferreira de Sousa, Limitada; Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada; Ondiconstroi Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada; Simões Pereira & Companhia, Limitada e Luis Rodrigues Pereira.
- Fixar o prazo de dez dias úteis para apresentação das propostas, nos termos do preceituado no nº 5 do artº 116º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro e dispensar a realização da audiência dos interessados nos termos do nº 1, alínea a) do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng<sup>o</sup>s. Rosa Maria Santos e Validio T. Rodrigues e Dra. Helena Marques.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engºs. Jorge Carvalho, Rosa Maria Santos e Validio T. Rodrigues.
  - Aprovar a minuta do convite circular a enviar ás empresas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VI.3. BAIRRO DA ROSA - CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS - TRABALHOS A MAIS - CONSIGNAÇÃO

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e cinquenta/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

#### Deliberação nº 6063/97:

Homologar o auto de consignação de trabalhos a mais da obra de arranjos dos espaços exteriores da empreita de "Construção das oitenta e quatro habitações para venda a custos controlados no Bairro da Rosa".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### reliberação tornada por unaminidade e em minuta.

# VI.4. BAIRRO DA ROSA - INGOTE - EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - ADJUDICAÇÃO

Para este assunto e com base na informação número cento e sessenta/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6064/97:

Adjudicar, em princípio, a empreitada de "Repavimentação do troço da estrada Bairro da Rosa - Ingote e execução de zonas pedonais" à firma Redevias - Sociedade de Construções e Vias, Limitada pelo valor de quinze milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e três escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos dos artºs 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VI.5. INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO - PROGRAMAS DE REALOJAMENTO - TRANSFERÊNCIA DOS PROCESSOS PARA O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado o qual informa que pelo Decreto-lei nº 30/97, de 28 de Janeiro, as competências que este Instituto detinha no âmbito dos Programas de Realojamento (Decreto-lei nº 226/87 e Decreto-lei nº 278/88) e do Programa Especial de Realojamento (Decreto-lei nº 163/93 e Decreto-lei nº 79/96) foram transmitidas para o Instituto Nacional de Habitação.

Deliberação nº 6065/97:

Tomar conhecimento.

# VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

## VII.1. INSTITUTO DA BIBLIOTECA NACIONAL DO LIVRO - AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA

Para este assunto a Divisão de Imagoteca elaborou a informação número cento e cinco/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

"Tendo em conta que o tratamento e recuperação de imagens carece de uma aplicação informática adequada, foi contactado o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, no sentido de nos ser disponibilizado o programa concebido e desenvolvido pela UNESCO - Mini-Micro CDS/ISIS para esse fim.

Na medida em que esta é uma aplicação base, sobre a qual outras mais específicas irão trabalhar, nomeadamente o programa de Base de Dados de Imagem, a adquirir, também, por estes Serviços, propõe-se a sua aquisição.

O referido programa é fornecido gratuitamente pela UNESCO, tendo apenas como custos de distribuição do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro o valor de cinco mil escudos, carecendo no entanto da assinatura de um convénio que se anexa, entre as entidades interessadas (Câmara Municipal de Coimbra e Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro), tendo em vista o estabelecimento de normas de utilização, bem como a atribuição do correspondente número de licença."

## O Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6066/97:

Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Imagoteca, bem como o Convénio a assinar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, o qual fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VII.2. PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA/CIDADE DE COIMBRA - 96

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes elaborou a informação número noventa e nove/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

- "1. Confirmo, na generalidade, o teor da informação número sete do Sr. Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, e reafirmo que o processo estava a ser despoletado por aquela Divisão, aprovado que foi o Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete, não constando nesse processo nenhum documento de compromisso com a Editorial Escritor.
- 2. Posteriormente, em vinte e nove de Fevereiro de noventa e sete, foi enviado um documento pela Editorial Escritor invocando contrato de edição com Serafim Ferreira e referenciando o ponto 3. do Regulamento do Prémio Miguel Torga/Cidade de Coimbra, que se transcreve:
- "3. O valor do Prémio é de oitocentos mil escudos, valor que integra os direitos de autor correspondentes à primeira edição da respectiva obra, cuja tiragem de dois mil exemplares é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Parágrafo único - sendo a obra premiada, de autor que, à data da atribuição do prémio, tenha contrato de edição exclusiva com uma editora, a primeira edição da referida obra (dois mil exemplares) ser-lhe-á entregue, ficando a Câmara Municipal de Coimbra, cumpridas que sejam as formalidades legalmente exigidas, subrogada na posição que, do contrato decorre para o respectivo autor".

3. Salvo melhor opinião, e a ser aceite a proposta de aquisição de exemplares por parte da Câmara Municipal de Coimbra, para a primeira edição deverão observar-se as seguintes condicionantes:

- 3.1. O brasão da Câmara Municipal de Coimbra deverá surgir em lugar destacado (primeira página interior ou contra-capa).
- 3.2. A cinta deverá conter a designação integral do galardão "Prémio Literário Miguel Torga Cidade de Coimbra".
- 3.3. O montante dos exemplares a adquirir pela Câmara Municipal de Coimbra não deverá ultrapassar a verba inscrita e definida no Plano de Actividades/noventa e sete oitocentos contos."

#### O Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6067/97:

Aprovar a proposta constante da informação do Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou informação da situação do "Prémio Municipal de Arquitectura", tendo o Sr. Presidente informado que o processo iria ser desenvolvido.

# VII.3. "LES RENCONTRES" - ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES DA GRANDE EUROPA PARA A CULTURA - ADESÃO DE COIMBRA

Solicita a rede europeia "Les Rencontres" a adesão de Coimbra a este organismo, o qual reúne os elementos responsáveis pela área da Cultura das Cidades e Regiões da Europa, com mais de cem mil habitantes, tendo como objectivo principal participar activamente no desenvolvimento da cultura.

Com base na informação número noventa e quatro/noventa e sete da Divisão de Acção Cultura, o Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6068/97:

Aprovar, em princípio, a adesão de Coimbra a "Les Rencontres", ficando o pagamento da quota respectiva dependente da verificação das condições legais para o efeito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VII.4. 4ª. EDIÇÃO DOS CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS

Solicita o Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra o apoio da Autarquia para a realização da 4ª edição dos Caminhos do Cinema Português.

Com base na informação número cento e seis/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

# Deliberação nº 6069/97.

Atribuir ao Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica um subsídio no valor de cem mil escudos e ceder alguns mupis para uma melhor divulgação da acção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VII.5. "À MESA COM AS FREGUESIAS" - PLANIFICAÇÃO DA INICIATIVA

No âmbito do Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e sete aprovado pelo Executivo Municipal, cabe à Divisão de Turismo levar a efeito a iniciativa "À Mesa com as Freguesias", a qual pretende levar ao conhecimento do público as diferentes potencialidades turísticas e não só, das trinta e uma freguesias do Concelho, aglutinadas sob um denominador comum, a mesa do almoço.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e vinte e oito/noventa e sete da Divisão de Turismo:

# Deliberação nº 6070/97:

Aprovar o programa de visitas guiadas "À Mesa com as Freguesias", que decorrerá entre vinte e três de Março e vinte e um de Dezembro do corrente ano, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, suportando para o efeito os seguintes encargos:

- Impressão de capas mil e quinhentos exemplares setenta e três mil e quinhentos escudos mais IVA
- Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que guiam e coordenam os grupos de visitantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

#### VIII,1, MERCADO D, PEDRO V - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BANCAS

Para este assunto Chefe da Divisão de Abastecimento Público elaborou a informação número cinquenta e nove/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

- "De acordo com a informação (em anexo) do Sr. Coordenador Ângelo Camelo, encontram-se no mercado D. Pedro V as seguintes bancas vagas e possíveis de serem concessionadas:
  - No sector do Peixe das Bancas nºs 11, 15, 18, 36, 53, 73, 74, 75, 76, 79, 84, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96;
- No sector de Hortaliças as Bancas nºs 18, 19, 57, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96;
  - No sector de Frutas as Barracas nº 2, 6, 18, 19, 22, 24 e 25;
  - No sector de Carne de Carneiro a Barraca nº 21.

Está previsto no Regulamento dos Mercados Municipais, artº 5º, parágrafo nº 5, que o "título de concessão de ocupação precária dos locais de venda, é realizado mediante licitação em hasta pública ou adjudicação em concurso".

Mediante o exposto, proponho ao Exmº. Sr. Vereador a realização da hasta pública que permita concessionar as Bancas e a Barraca supra citadas."

#### O Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6071/97.

Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Abastecimento Público acima transcrita. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

#### IX.1. CONCURSO PÚBLICO PARA LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES - ADJUDICAÇÃO

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

## Deliberação nº 6072/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de três de Março de noventa e sete que adjudicou definitivamente à firma J.C. Jonas, Limitada o serviço de limpeza das instalações pelo período de dois anos, cujo encargo total se estima no valor de treze milhões novecentos e vinte mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IX.2. PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DO ULTRAMAR - TRABALHOS A MAIS E A MENOS

Para este assunto, o Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6073/97.

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de três de Março de noventa e sete que aprovou os trabalhos a mais a preços de contrato da obra de "Parque Periférico da Praça Herois de Ultramar" no valor de seis milhões novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos mais IVA, os trabalhos a mais a preços acordados no valor de dois milhões noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco escudos mais IVA e os trabalhos a menos no valor de quatro milhões noventa e dois mil novecentos e onze escudos mais IVA, a adjudicar à firma Nova Construtora de Coimbra, Limitada e conceder uma prorrogação graciosa de trinta e sete dias, sem multa do prazo de execução da empreitada. A empreitada resulta num acréscimo de oito por cento, sendo o valor total de sessenta e nove milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e noventa e dois dias, terminando a quinze de Março de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito da Praça Herois de Ultramar o Sr. Vereador Vasco Cunha sugeriu como maneira de atenuar a situação do Parque Periférico da Praça Herois de Ultramar enquanto não crescem árvores, a colocação de umas pérgolas em madeira com umas trepadeiras de crescimento rápido (dentro de um ano já teriam uma certa altura) e entretanto colocarem-se umas redes de ensombramento para os carros que forem usufruir do estacionamento.

#### PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

# X.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1997

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses o qual envia o Plano de Actividades desta Associação para o corrente ano.

Deliberação nº 6074/97:

Tomado conhecimento.

# PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

#### XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

# 1 - DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES- REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTES DE ALUGUER E VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que a Direcção Geral de Transportes Terrestres enviou ofício à Câmara informando que se encontra em curso na Assembleia da República uma autorização legislativa para reformular a transferência para os Municípios de competências relativas à actividade de transporte de aluguer e veículos ligeiros de passageiros e a criar regras específicas sobre o acesso à profissão de motorista de táxi. Por outro lado solicita assim que a Câmara suspenda a elaboração do regulamento previsto no Decreto-lei nº 319/95 e o respectivo depósito naquela Direcção Geral.

Uma vez que o referido regulamento já foi publicado e está efectivamente depositado na Direcção Geral de Transportes Terrestres, o Sr. Presidente encarregou o Departamento de Administração Geral de informar o Sr. Director Geral que, quando sair legislação, esta Câmara Municipal está disponível para reanalisar a assunto.

# 2 - EMPREITADA DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA BACIA DE CERNACHE - 1ª FASE

O Sr. Presidente informou o Executivo de que foi feita no passado sábado a consignação da empreitada acima referenciada, a cargo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, no montante de duzentos e quarenta mil contos mais IVA adjudicada à empresa Marsilop, Sociedade de Empreitadas, S.A..

Neste âmbito informou também que hoje de manhã teve uma reunião com o Sr. Secretário de Estado dos Recursos Naturais tendo em vista equacionar propostas de trabalho, das quais destacou:

- Financiamento através do Programa Operacional do Ambiente para a construção da ETAR de Coimbra/Sul, localizada na Ribeira de Frades.
  - Financiamento para a construção de mais três ETAR: a de Torres do Mondego, a do Ameal e a de Cernache.

## 3 - TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS

O Sr. Presidente informou o Executivo de que na próxima quarta-feira irá assinar, no âmbito do acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta Autónoma de Estradas, autos de transferência para o Município de Estradas Nacionais desclassificadas, designadamente a do Vale do Inferno, antiga estrada nacional até Cernache.

# 4 - PROCOM - CONTRATO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA

O Sr. Presidente informou o Executivo de que na próxima quinta-feira irá ser assinado o contrato PROCOM no âmbito do acordo celebrado com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra.

# 5 - INSTITUTO NACIONAL DA ÁGUA

Informou ainda que o Instituto Nacional da Água solicita à Câmara uma reunião no âmbito da execução das obras de aproveitamento hidráulico do Mondego.

O Sr. Vereador Vasco Cunha chamou a atenção para o facto dos paredões do Rio estarem cobertos com uma cortina de acácias que está a arruinar por completo aqueles taludes e referiu que o Instituto Nacional da Água deveria resolver esta situação.

# 6 - ENG. NELSON GEADA - COMISSÃO DE SERVIÇO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que recebeu a comunicação de ter sido formalizada a situação da comissão de serviço do Engº. Nelson Geada de Sousa como Director da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

# 7 - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO- PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS

O Sr. Presidente solicitou consenso do Executivo no sentido de oficiar ao Sr. Ministro da Educação para que interfira junta da Direcção Regional de Educação do Centro e do INDESP no que respeita à competência para construção de pavilhões gimnodesportivos nas Escolas. Isto porque, a propósito da Escola C+S de Taveiro, a Direcção Regional de Educação do Centro informou que não é da sua competência dotar a escola de um pavilhão, mas sim do INDESP.

# 8 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos do Departamento de Administração Urbanística que foram objecto de despacho pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, na semana de 24.02.97 a 28.02.97, ao abrigo das competências delegadas ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

8.	
Abilio Lopes de Oliveira	2189/97
Adelina Fátima Poeiras Florindo	6675/97
Adelino de Oliveira	35181/96
Agostinho Ferreira dos Santos	33580/96
Albertino Moreira Leitão	39604/96
Américo Costa Macedo	43410/96
Américo Mendes Veiga de Sousa	3844/97
Angelo Isidoro Fachada Rosa	715/97
António José Bernardes Rodrigues	30600/96
António Luis Gouveia de Moura	28733/96
António Luis Simões Machado	36026/96
António Manuel Marques Dinis	35022/96
Arménio de Lemos Simões e outro	34056/96
Artur Ramalho Miguel	39402/96
Augusto Manuel Duarte Santos	900/97
Calado & Ferreira, Construções Lda.	41785/96
Carlos Cortez Ferreira	43713/96
Carlos José Mendes dos Santos	1564/97
Carlos Manuel Batista Mimoso de Lemos e outro	243/97
Casa de Repouso Rainha Santa, Lda.	1731/97
Clube de Espeleologia de Coimbra	35765/96
Construções Carrinhos, Lda.	3288/97
Construções Teresa & Odete, Lda	43325/96
Construções Teresa & Odete, Lda.	43324/96
Construr - Construções Urbanas, Lda.	1768/97
Construr - Construções Urbanas, Lda.	3930/97
Construr - Construções Urbanas, Lda.	3931/97
Conzel - Construções do Zezere, Lda.	2756/97
Cooperativa de Construção e Habitação Mondego	4553/97
Cooperativa de Construção e Habitação Mondego	4555/97
Cooperativa Hab. Econ. Trabalhadores da Função Pública	4546/97
Cooperativa Hab Económica Tricana Conimbricense	4551/97
Cooperativa Hab Económica Tricana Conimbricense	4552/97
David Manuel Nunes Abegoaria	22318/96

Diodoro - Pastelaria Boutique de Pão, Lda.	6623/97
Eleuterio Gomes Pereira	2767/97
F.M. Santos Construções, Lda.	1833/97
Fátima Maria da Costa Branco	5439/97
Fernando Feitor Fernandes	43592/96
Fernando Lopes Simões Miguel - lote 24	23358/96
Fernando Lopes Simões Miguel - lote 25	23358/96
Fernando Lopes Simões Miguel - lote 26	23357/96
Fernando Lopes Simões Miguel - lote 27	23358/96
Fernando Manuel dos Santos Eufrásio	5726/97
Gonçalves Duarte, Lda.	1561/97
Habichoupal - Sociedade de Construções, Lda.	2913/97
Ilda Santos Gomes Caridade	556/97
Instituto Secular Missionário Servas do Apostolado	1530/97
Ivone Sofia Silva Bastos	733/97
João Augusto Andrade Gonçalves Ferreira	2155/97
João Carlos Pinto Gaspar Santos Lopes	5760/97
João Ferreira da Costa	1365/97
João Moita	40064/96
Joaquim Cesar C. Castanheira	3249/97
Joaquim Manuel Poiares dos Santos	1593/97
Jorge Clariano de Paiva Vitorino	44482/96
José António Alves Cordeiro	42727/96
José António Oliveira Valente	44264/96
José Augusto Santos Fernandes	1666/96
José de Jesus da Cruz	1848/97
José Taborda Ferreira	43413/96
Manuel Augusto Trindade	2931/97
Manuel da Silva Cardoso	4322/97
Manuel Joaquim	3031/97
Maria Adelaide da Costa Rodrigues	42688/96
Maria Alice Correia Seiça Saraiva Gomes	2041/97
Maria Amélia Coelho da Silva	42184/96
Maria da Conceição Gomes e outra	709/97
Maria de Lurdes Fonseca Figueiredo	5502/97
Maria Gomes Rodrigues de Oliveira	2566/97
Mário dos Santos Simões	27215/96
Martins da Cruz	39088/96
Norberto Manuel Matos Loureiro	2223/97
Ourivesaria Gois, Lda.	400/97
Paula Cristina dos Santos Luxo Maia	43481/96
Raul António Simões dos Santos	40021/96
Reis & Figueiredo	3052/97
Reis & Figueiredo	3054/97
Rui Pedro Mendes Salgueiro	5555/97
Sergio Ferreira Lopes	2316/97
Sergio Manuel Domingues Leal	5907/97
Silvia Paula Calado S. Marques Almeida	5486/97
Silvio dos Reis Ventura	22539/96
Snack-Bar Dom Quixote, de M. Adelaide C.L.Mota, Lda.	4748/97
Sociedade Comercial St <sup>a</sup> . Justa	45083/96
Sottoleasing	42079/96
Torricentro	2006/97
Torricentro	2009/97
Ventura e Ferreira	28326/93

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Ana Bela Santos Morgado Adro	3447/97
Ana Bela Santos Morgado Adro	3418/97
Augusto Carvalho Martins	13153/96

Belmiro José Vidinha	42731/96
Coimbra Aparthotel, S.A.	41255/96
Maria Isabel Batista Rodrigues Videira	14458/96

Despachos que mandaram arquivar os processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho de Seiça Malhão	18556/94
Alfredo da Silva	4161/94
Deolinda Rodrigues	32992/95
Euclides Gouveia	35961/94
João António Vilela	34466/94
Jorge Edgar Pinto Rebelo	19855/96
Maria de Fátima Agostinho da Cruz Couceiro	14167/94
União de Bancos Portugueses	37795/94

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Diaton - Centro de Tomografia Computorizada, Lda. 1254/97 Lino Rodrigues Ferreira 15724/96

Despachos que ordenaram notificar, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Administração prédio nº.6, 8 e 10 Rua Capitão Luis Gonzaga	39887/95
Aida Maria Almeida Soares	10948/96-ARS
Alipio Manuel Ferreira dos Reis Madeira	10845/95
Ana Paula Neves Oliveira Carvalho	16701/96
Angelo Marques Palrilha	30292/94
António Manuel Assunção Ferreira	1741/96-FOP
António Pratas Ferreira	62/93 - GAM
António Simões Mata de Assunção	16253/95
Arlindo Manuel Marques Milheiro	2199/96
Arlindo Monteiro Lopes	26835/96
Aurélio Apostolo Cardoso dos Santos	18980/95
Candeias Martins e Gonçalves, Lda.	59032/93
Carlos Manuel Faria Protásio	40338/96
Carlos Pimentel Damas	27677/93
Damião Simões Lopes	39942/96
Instituto Politécnico de Coimbra	31389/96
Joaquim Fernandes Badana	42782/96
José Alcides Ferreira de Matos	31672/96
José Alves de Matos	23637/96
José da Cruz e Costa Junior	4629/93
Luís Martins Rosado	4095/97
Luis Miguel Sanches Gonçalves	38053/95
Luis Pedro da Silva Patricio	29003/96
M.I.M Electrica - Electricidade e Automação, Lda.	7337/96
Maria de Lurdes Cabral de Vilhena Jordão e outra	32260/96
Maria de Lurdes Cabral de Vilhena Jordão e outra	32270/96
Maria de Lurdes Cabral de Vilhena Jordão e outra	32259/96
Maria Isabel Lopes Maleiro Pereira	24594/96
Óscar dos Santos Costa	40548/96
Padaria e Pastelaria Flor de St <sup>a</sup> . Apolónia	444/97-FOP
Pedro Miguel Sousa Cruz	6652/96
Preciosa Mauricio Matos Cortesão	38397/95
Silvio Francisco Lopes	15158/95
Socorem - Sociedade de Construções Ourense, Lda.	1721/97
Ventura & Zeferino, Lda.	2428/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alda Maria Calhoa Ferreira Morais Lindo	239/97
Cristina Paula Costa Simões	41060/96

Dan Cake (Portugal), Lda.	30574/96
Gat/Coimbra - Cáritas Diocesana de Coimbra	23949/96
IGAT - Insp. Geral Adm. do Território / António Carvalho	3560/97
J. F St <sup>a</sup> .Clara / António Inácio Nunes	3016/97
José Augusto Fernandes Simões	40483/96
Junta Autónoma de Estradas /DEDC	1655/97
Manuel do Patrocinio Jorge	134/97
Maria da Graça Sousa Reis	33763/96
Transportes Jaime Dias	1846/97

Despachos de decisão em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Angela Jesus Nunes Fernandes	820/96
Arménio Martins da Silva Leitão	594/96
Consorches, na pessoa do seu representante legal	675/96
Firma Santos & Caetano, Lda.	398/96
Joaquim dos Santos	5/97
Maria Vitória Dinis Rodrigues da Silva	15/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

M.I.M. Electrica Electricidade e Automação, Lda. 4328/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edificios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Companhia de Seguros "O Trabalho" 5703/97 Daniel de Jesus Costa 5657/97 Maria Helena de Sousa Corte Real de Gusmão Rodrigues 2609/97.

## 9 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO LOUREIRO

A Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro solicitou á Câmara a elaboração de um projecto de ampliação das suas instalações.

Assim, o Executivo deliberou:

## Deliberação nº 6075/97:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de oito de Março de noventa e sete que deferiu o projecto de ampliação da sede da Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro - Cernache elaborado pela Divisão de Solos e Projectos.

Deliberação tomada por unanimidade.

Relativamente a esta Associação a Sra. Vereadora Teresa Portugal informou que é nela que existe uma das coisas mais originais e interessantes, que tem sido divulgada no estrangeiro e que é a organização dos brinquedos tradicionais, executada, actualizada e divulgada pela população local, a qual já mereceu grandes elogios num Encontro Internacional de Ludoteca, em Itália.

## 10 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE

O projecto de ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Cernache foi aprovado pela Câmara em sua reunião realizada no dia dezoito de Setembro de noventa e cinco.

Solicita agora esta Junta de Freguesia a comparticipação da Câmara para as obras de conclusão da sua sede.

Assim e com base na informação número quarenta/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 6076/97

Apoiar as obras de conclusão da sede da Junta de Freguesia de Cernache, através de uma comparticipação no valor de oito mil contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou ainda que na próxima quarta-feira irá tratar com a Junta Autónoma de Estradas a questão da construção dos caminhos paralelos ao IC2, caminhos estes que têm a ver com o acesso ao complexo onde está instalada a Sede da Junta de Freguesia de Cernache, o Pavilhão Gimnodesportivo e o Posto Médico.

## 11 - LUSITÂNIAGÁS - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

O Sr. Presidente informou o Executivo que a empresa Lusitâniagás que está a instalar uma infraestrutura importante no nosso Município, que é a rede de distribuição de gás, está igualmente a proceder à abertura de valas nas ruas e passeios da cidade sem atempadamente proceder à necessária reposição, perturbando mesmo em alguns casos o ordenamento do trânsito.

Referiu que é necessário transmitir à Lusitâniagás um alerta no sentido desta empresa apresentar rapidamente o programa de trabalhos de repavimentação das vias danificadas (piso e sinalização horizontal).

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos informou que todas as semanas reúne com a Lusitâniagás, solicitando-lhes para serem céleres no tapamento de valas e reposição de pavimentos. Disse ainda que esta empresa apresentou um programa de repavimentação que foi cumprido e que já possuíam uma listagem a apresentar à Câmara de ruas que vão pavimentar a seguir e onde vem calendarizada a reposição dos pavimentos.

## 12 - ESTRADA NACIONAL 111-1 - CIDREIRA-COIMBRA

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou o Executivo de que a Estrada nº 111-1 (Cidreira-Coimbra) atravessa o Paúl numa zona de aluvião. Os aparelhos de medição de compactação de solos que lá estão montados são controlados por técnicos da Universidade que têm ajudado a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta Autónoma de Estrada e indicam que a terra está com assentamento de oito milímetros por mês. O assentamento aceitável em projecto seria no máximo de quatro milímetros. Está em causa agora a colocação ou não do betuminoso.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que esta obra tem tido alguns atrasos por parte do empreiteiro mas a questão do assentamento de terras não é da sua responsabilidade, uma vez que pensa existir um erro de projecto porque a drenagem daquela área deveria ser vertical e horizontal para haver refluxo das lamas e das águas que estão naquela zona e só tem uma das situações que é a vertical. Para obviar esta situação o melhor seria avançar com a aplicação do betuminoso.

- O Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que o ideal seria que esta estrada tivesse já atingido a necessária compactação para ser pavimentada. É uma situação incómoda mas este tipo de obras não se consegue sem sacrifícios e alguma paciência, existindo caminhos alternativos para os automobilistas. Disse ainda que se deve avançar com a pavimentação, uma vez que esta sempre se faria com algum assentamento.
- O Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que tem sido o Vereador que mais tem reivindicado sobre este assunto e apresentado argumentos para tal. Frisou ainda a má situação em que se encontra há meses a saída do Túnel da Estação Velha, causando um enorme transtorno para os automobilistas qua ali circulam.

Após mais alguns comentários tecidos pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores foi consenso do Executivo arriscar, avançando com a colocação do betuminoso na Estrada 111-1 e proceder à sua correcção futura, uma vez que se trata de uma via extremamente importante.

# 13 - GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES - AGRADECIMENTO

O Sr. Presidente deu conhecimento do agradecimento dirigido à Câmara por parte do Governo Regional dos Açores pela recepção e acolhimento que lhe foi dispensado na recente deslocação a Coimbra.

# 14 - ATERRO SANITÁRIO

O Sr. Presidente informou que teve uma reunião com a direcção da "Marginis" relativa à evolução do processo respeitante ao Aterro Sanitário, selagem da lixeira e construção da ETAR. Disse ainda estar prevista para breve a assinatura do contrato de financiamento à ERSUC, no âmbito do Fundo de Coesão, que lhe permitirá ter alguma margem financeira para intervenção, seguindo-se a assinatura do contrato de concessão pelo Estado, do Sistema Multimunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

#### 15 - FALECIMENTO DO PROF, DOUTOR TEIXEIRA RIBEIRO

Relativamente ao falecimento do Sr. Prof. Doutor Teixeira Ribeiro o Sr. Presidente referiu tratar-se de pessoa de grande estima e de rara sensibilidade para resolver os problemas da Academia enquanto foi Reitor da Universidade. Disse ainda ter sido um grande cientista do Direito que desempenhou funções de grande rigor ao longo dos tempos.

Salientou, por outro lado, a colaboração técnico jurídica que aquele Professor prestou desinteressadamente à Câmara no difícil processo do "empréstimo obrigacionista".

Assim, por tão ilustre personalidade, a sua família e o colaborador Carlos Santarém de Andrade, são merecedores das condolências desta Câmara Municipal.

#### 15 - FALECIMENTO DO DR. PAULO CARDOSO

Seguidamente o Sr. Presidente, bastante emocionado, referiu-se ao falecimento do Dr. Paulo Cardoso, que considerou como amigo, academista e cidadão de Coimbra.

Por isso, solicitou que os Srs. Vereadores o acompanhassem na transmissão das condolências da Câmara Municipal à família, ao Presidente da Assembleia da República e à Académica.

## XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL

# 1 - REVISTA "PRESENÇA"

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento ao Executivo de que se comemoram hoje os setenta anos da Revista "Presença", estando a Câmara Municipal a prestar homenagem e a acompanhar esta comemoração.

# INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

# 1 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL - FUTEBOL DE 5

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo de que a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - Futebol de 5 conseguiu no passado fim-de-semana subir à 1ª Divisão de Futebol de 5. Assim Coimbra ficará a contar com duas equipas na 1ª Divisão de Futebol de 5 - a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e o Clube Real da Conchada.

Endereçou assim à Associação Académica de Coimbra os parabéns e votos de bom sucesso.

# INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES

Sobre o Sr. Prof. Doutor Teixeira Ribeiro o Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu que tinha sido um homem tranquilo e calmo, quando o período era de agitação e quando a Academia fervilhava de opiniões divergentes. Soube incutir tranquilidade quando a fogosidade se aproximava da transgressão. Homem compreensivo e atencioso mesmo em desacordo com outras opiniões, o que era, para essa altura, uma qualidade de sublinhar.

E sendo dezoito horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.